

# Revisão Tarifária (2025)

ARM

16 outubro 2024



Estritamente privado e confidencial



ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.  
Rua dos Ferreiros, nº 148 - 150  
9000-082 Funchal

16 de outubro de 2024

Exmos. Senhores

De acordo com as vossas instruções descritas no nosso contrato de prestação de serviços profissionais datado de 31 de julho de 2024, anexamos o nosso relatório sobre a revisão tarifária dos serviços de águas e resíduos a praticar pela ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (“ARM”, a “Empresa”) para o ano de 2025.

Chamamos a vossa atenção para os comentários ao âmbito e abordagem do nosso trabalho, bem como para as limitações encontradas, constantes das páginas seguintes.

Exceto quando indicado no contrato ou acordado expressamente por escrito, não aceitamos qualquer responsabilidade (incluindo por negligência), relativamente a este relatório perante qualquer outra entidade ou para qualquer outra finalidade.

Atentamente,

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. ÷ Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal ÷ Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752 ÷ Capital Social Euros 314.000 ÷ Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

# Índice

<b>Âmbito e abordagem</b>	<b>4</b>
<b>Relatório Executivo</b>	<b>7</b>
<b>Anexos</b>	<b>15</b>
<b>Glossário</b>	<b>17</b>

# Âmbito e abordagem

## Âmbito do trabalho

O trabalho realizado centrou-se na revisão do tarifário dos serviços de águas e resíduos a praticar pela ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. para o ano de 2025, tendo como referência o estudo de viabilidade económico-financeira da concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira, em regime de serviço público e de exclusividade, entre a Região Autónoma da Madeira e a Empresa, celebrado a 30 de dezembro de 2014, alterado a 7 de fevereiro de 2017 e posteriormente a 27 de outubro de 2022, com a outorga de uma segunda adenda ao contrato de concessão.

A atualização dos tarifários resultou do ajustamento das projeções económico financeiras que estiveram na base da concessão, em conformidade com as variações previsíveis de curto prazo.

## Acesso à gestão

De uma forma geral, tivemos acesso razoável à gestão, junto da qual obtivemos um razoável entendimento do âmbito do trabalho e da performance financeira histórica da ARM, bem como dos pressupostos subjacentes à preparação da informação financeira prospetiva para 2025.

# Âmbito e abordagem

## Acesso à informação

As principais fontes de informação foram fornecidas pela gestão. Correspondem:

- (i) Informação histórica estatutária auditada de 2022 e 2023;
- (ii) Pressupostos de evolução dos gastos operacionais da empresa, nomeadamente no que diz respeito à evolução dos gastos com pessoal e custos de energia.

Foram igualmente utilizadas fontes de informação públicas e proprietárias referidas explicitamente ao longo do relatório.

Assumimos que esta informação e as explicações da gestão são completas, precisas e fidedignas.

## Comentários ao âmbito relevantes (1/2)

Toda a informação financeira prospetiva “IFP” referida neste relatório não foi preparada ou desenvolvida por nós, nem atualizámos qualquer IFP ou fizemos projeções relacionada com esta. A gestão é totalmente responsável pelos julgamentos efetuados, bem como pelos resultados inerentes ao seu processo de preparação de IFP.

O presente trabalho teve como base informação prospetiva, a qual respeita a eventos futuros e é baseada em pressupostos que podem não concretizar-se ou manter-se válidos durante os períodos. Adicionalmente, não emitimos qualquer opinião sobre a possibilidade dos resultados a atingir no futuro corresponderem aos estimados e projetados, não podendo a nossa análise ser entendida como uma garantia ou confirmação de que os pressupostos assumidos se concretizarão.

Os resultados e conclusões da presente análise devem ser analisadas com base no âmbito, fontes de informação e restrições e limitações referidas, podendo não identificar todos os aspetos relevantes e que poderiam inclusivamente alterar as conclusões alcançadas.

# Âmbito e abordagem

## Comentários ao âmbito relevantes (2/2)

O trabalho desenvolvido não constituiu um exame completo de auditoria conduzido de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, nem, exceto quando referido o contrário, submetemos a informação financeira ou não financeira contida neste relatório a procedimentos de verificação. Caso tivéssemos efetuado tais procedimentos, aspetos adicionais poderiam ter-se revelado, os quais teriam sido reportados no presente relatório. Assim, e exceto se referido em contrário, o nosso trabalho não incluiu procedimentos que visem confirmar a exatidão e totalidade da informação incluída neste relatório, pelo que não assumiremos qualquer responsabilidade a este respeito. Acresce, que o nosso trabalho não consistiu numa revisão sobre informação prospetiva de acordo com as recomendações divulgadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Não garantimos que o trabalho efetuado seja suficiente, quer para os fins para os quais este relatório foi preparado, quer para quaisquer outras finalidades. A responsabilidade por determinar em que medida o trabalho efetuado é suficiente é do Cliente. É igualmente responsabilidade do Cliente a tomada de decisões relativamente ao eventual processo de financiamento. Caso nos tivesse sido solicitado que fosse desenvolvido trabalho adicional, aspetos adicionais poderiam ter surgido, os quais teriam sido reportados no presente relatório.



# Relatório Executivo

# A gestão da ARM prevê um incremento na estrutura de custos resultante de fatores exógenos. Foi apurado o incremento tarifário necessário para garantir o equilíbrio económico-financeiro da concessão

## Enquadramento

- Em 2025, prevê-se um incremento significativo na estrutura de custos da ARM resultante de fatores não imputáveis à entidade. Este aumento é verificado, essencialmente, nas rubricas de gastos com pessoal e energia.
- O incremento nos gastos com pessoal resulta de (i) alteração do regime referente ao subsídio de insularidade, (ii) alterações decorrentes da segunda revisão do Acordo de Empresa e (iii) reforço e valorização do quadro afeto à DDH - Direção de Distribuição Hidroagrícola.
- O incremento dos gastos com energia prendem-se com as profundas alterações existentes no mercado de energia desde a elaboração do EVEF e o presente. Esta realidade impacta essencialmente o segmento da água em alta (Ver mais detalhe na página seguinte).
- Os incrementos são transversais aos diferentes segmentos de negócio.
- Dado não serem antecipáveis tais incrementos, os mesmos não foram incorporados no Estudo de viabilidade económico financeira aprovado pelo concedente em Outubro de 2022 (“EVEF”).
- Deste modo, prevê-se um desvio significativo às projeções do EVEF com repercussões diretas no equilíbrio económico financeiro da concessão.
- Consequentemente, e como forma de garantir a sustentabilidade económico-financeira da concessão, é fundamental rever o aumento tarifário previsto para 2025.

## Metodologia

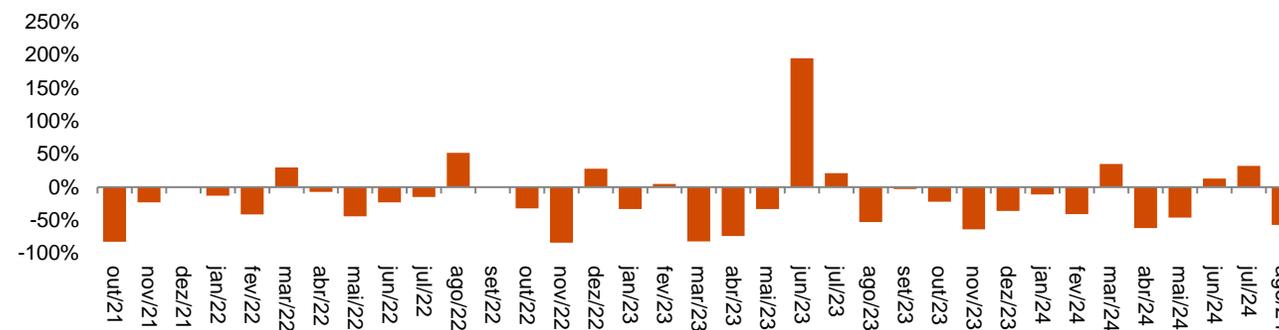
- O aumento tarifário foi apurado por forma a garantir que o incremento na receita em 2025 neutraliza/anula o incremento previsto para os gastos.
- Para tal, foram assumidos os seguintes pressupostos:
  - Ajustamento dos pressupostos de gastos com pessoal e energia em linha com a estimativa da gestão;
  - Ajustamento do crescimento tarifário previsto para 2025, por forma a colmatar o incremento esperado para os gastos;
  - Todos os restantes pressupostos foram considerados de acordo com o EVEF.

# O consumo de energia elétrica tem um peso muito significativo na atividade operacional da ARM, principalmente no setor do Abastecimento de Água em Alta, sendo este setor responsável por 85% do consumo de energia total na empresa

## Custos Energia

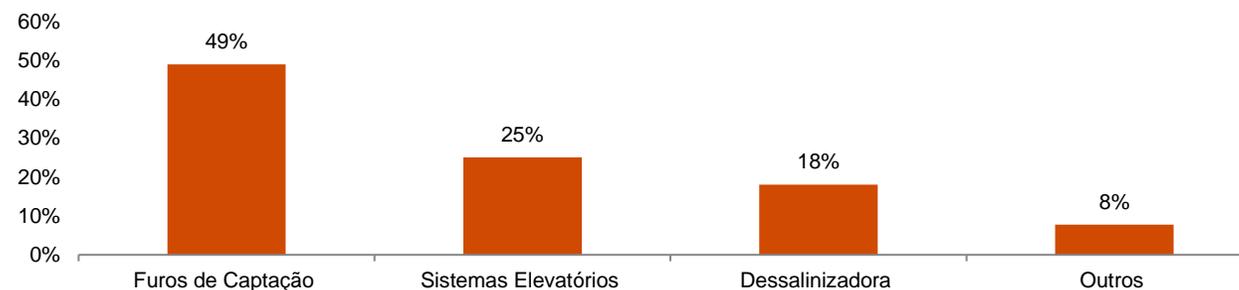
- A Água em alta é responsável pelo consumo de 85% da globalidade da energia consumida pela ARM;
- 50% dos custos operacionais deste setor, correspondem a custos de energia elétrica;
- Devido à orografia acidentada da Ilha da Madeira, o abastecimento de água em alta obriga a existência de inúmeros sistemas elevatórios espalhados pela ilha que consomem quantidades significativas de energia elétrica;
- No período estival, os furos de captação de água entram em funcionamento para suprir as necessidades de água, aumentando significativamente os gastos de energia elétrica;
- Uma vez que a Região Autónoma da Madeira, pelas suas características climáticas e hidrogeomorfológicas, é particularmente vulnerável às alterações climáticas, tem se verificado uma redução expressiva das disponibilidades hídricas o que impossibilita a utilização das origens gravíticas e obriga a uma maior utilização dos furos de captação.

## Desvio da precipitação em relação à precipitação mensal média, em período homólogo, na Ilha da Madeira (%)



**Nota** – valor corrigido (deduzido o efeito da precipitação acumulada resultante da depressão Óscar que assolou a RAM a 05 e 06 de junho de 2023)

## Consumo de energia no ano de 2023



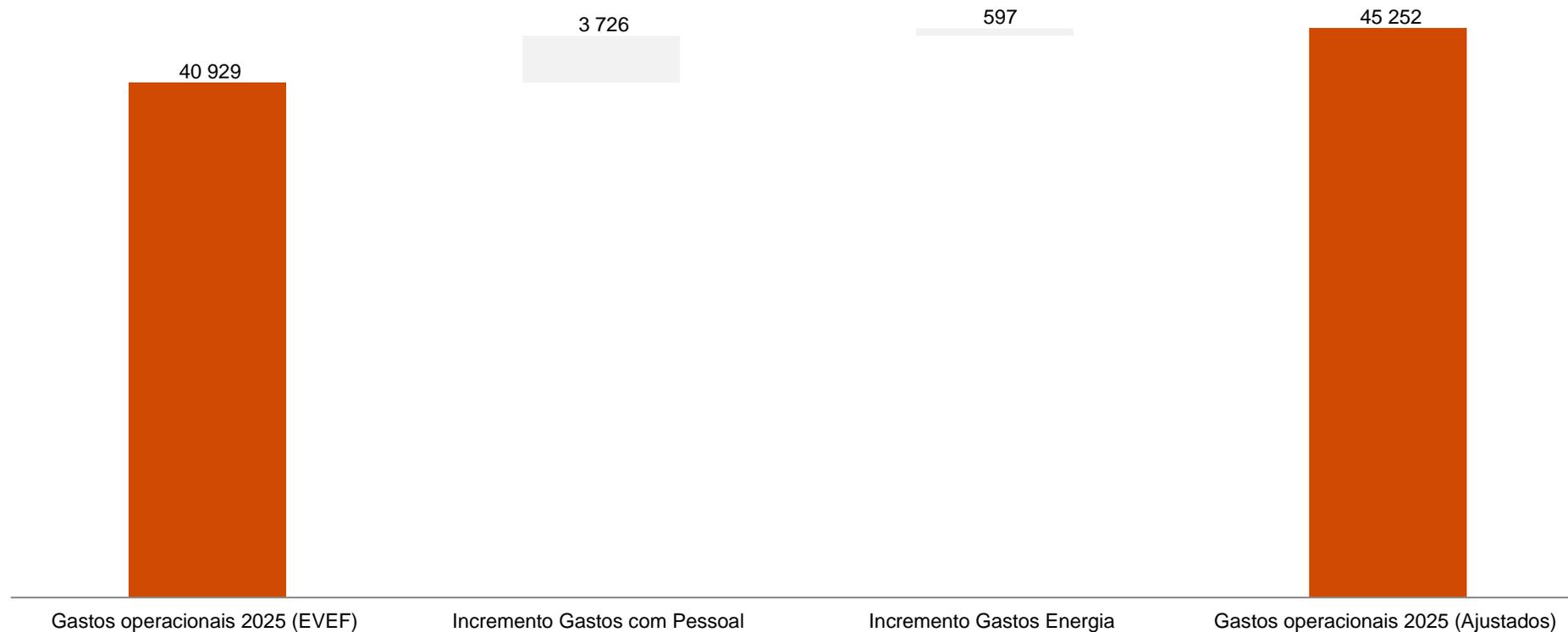
Fonte: Informação de Gestão

Estritamente privado e confidencial

Estima-se um desvio em 2025 face ao EVEF de €4.3m, que resulta do incremento de gastos com pessoal (€ 3.7m) e dos gastos de energia (€ 0.6m), pelas razões explicitadas nas páginas anteriores

**Desvio gastos operacionais 2025 – Total**  
(em milhares de euros)

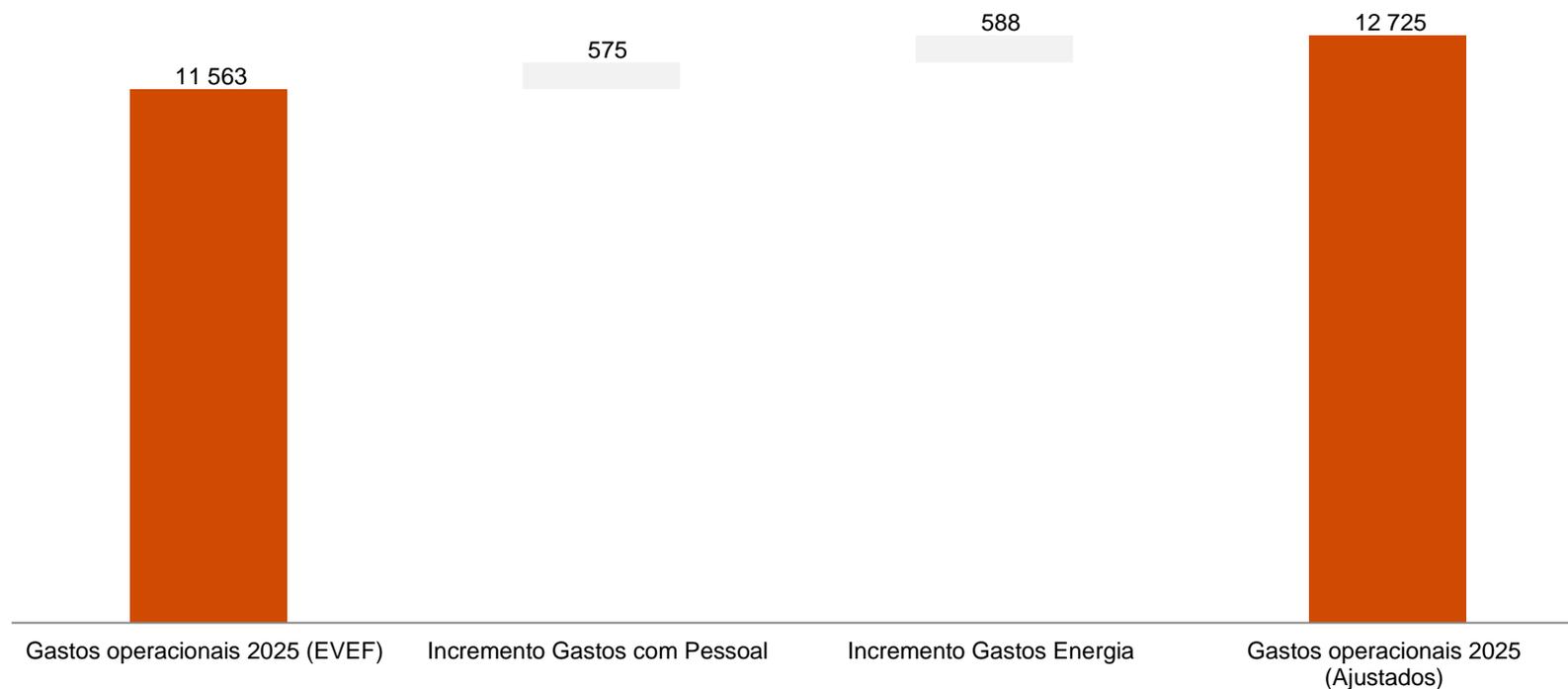
Geral



Estima-se um desvio em 2025 face ao EVEF de €1.2m, no segmento de Abastecimento em alta. Será necessário um aumento tarifário de 12.03% para que o incremento da receita compense o incremento dos gastos

**Desvio gastos operacionais 2025 – Abastecimento em Alta**  
(em milhares de euros)

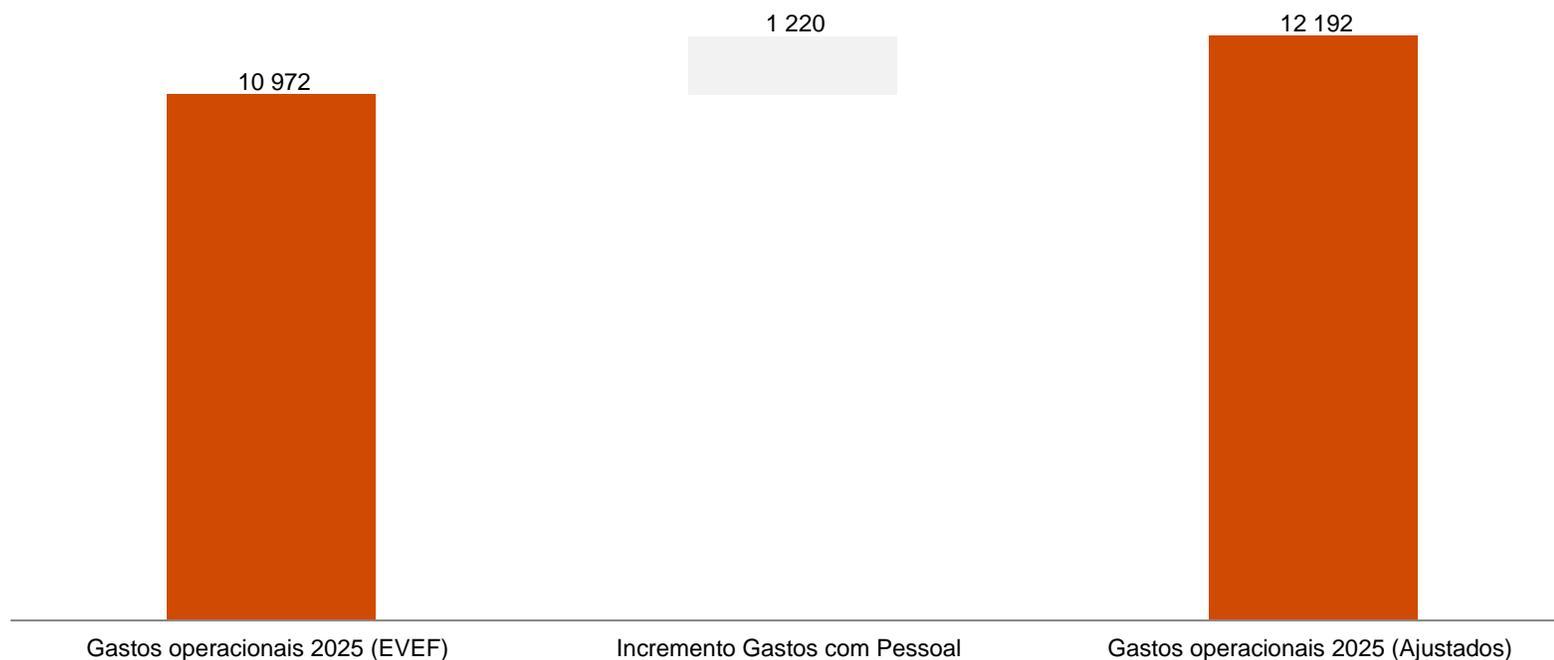
Abastecimento  
em alta



Estima-se um desvio em 2025 face ao EVEF de €1.2m, no segmento de Serviços em baixa. Será necessário um aumento tarifário de 12.03% para que o incremento da receita compense o incremento dos gastos

**Desvio gastos operacionais 2025 – Serviços em baixa**  
(em milhares de euros)

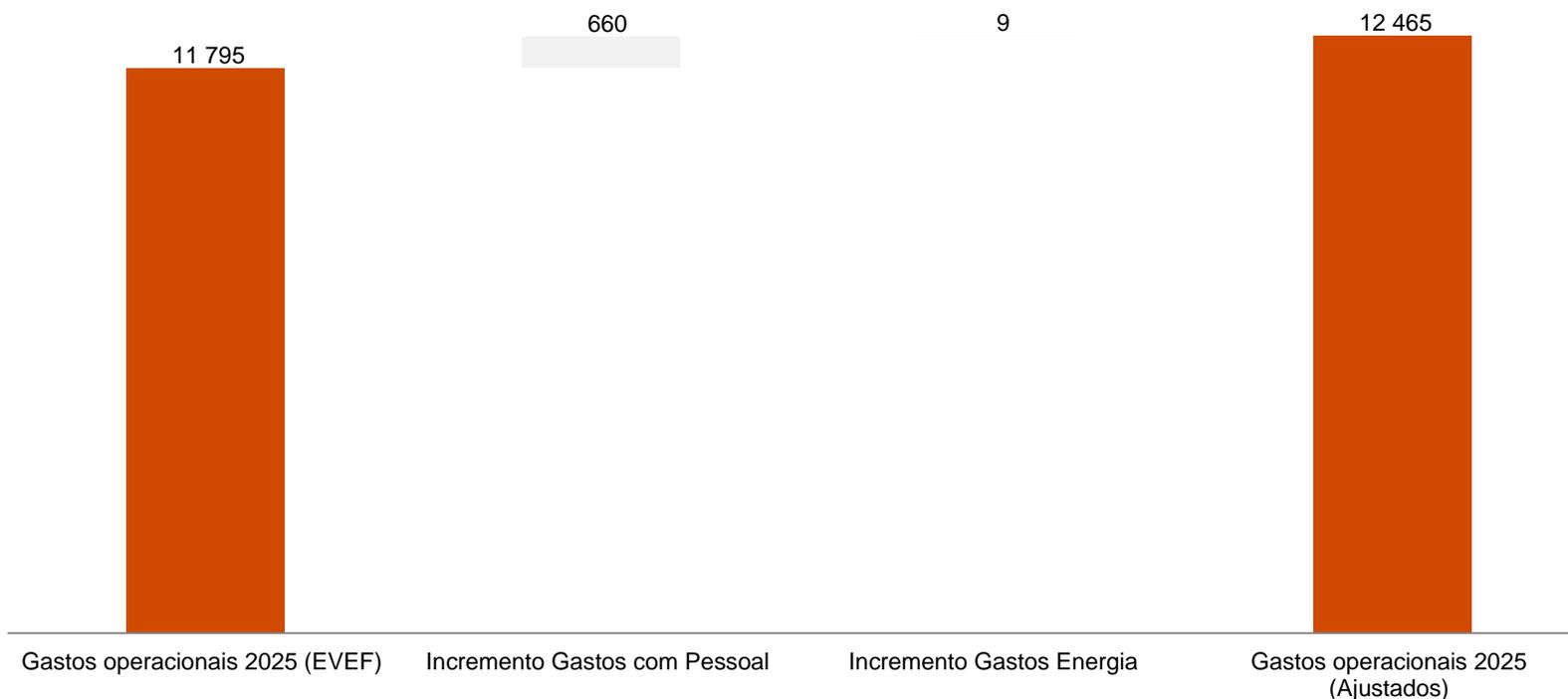
Serviços em  
baixa



Estima-se um desvio em 2025 face ao EVEF de €0.7m, no segmento de Resíduos em Alta. Será necessário um aumento tarifário de 10.45% para que o incremento da receita compense o aumento dos gastos

**Desvio gastos operacionais 2025 – Resíduos em Alta**  
(em milhares de euros)

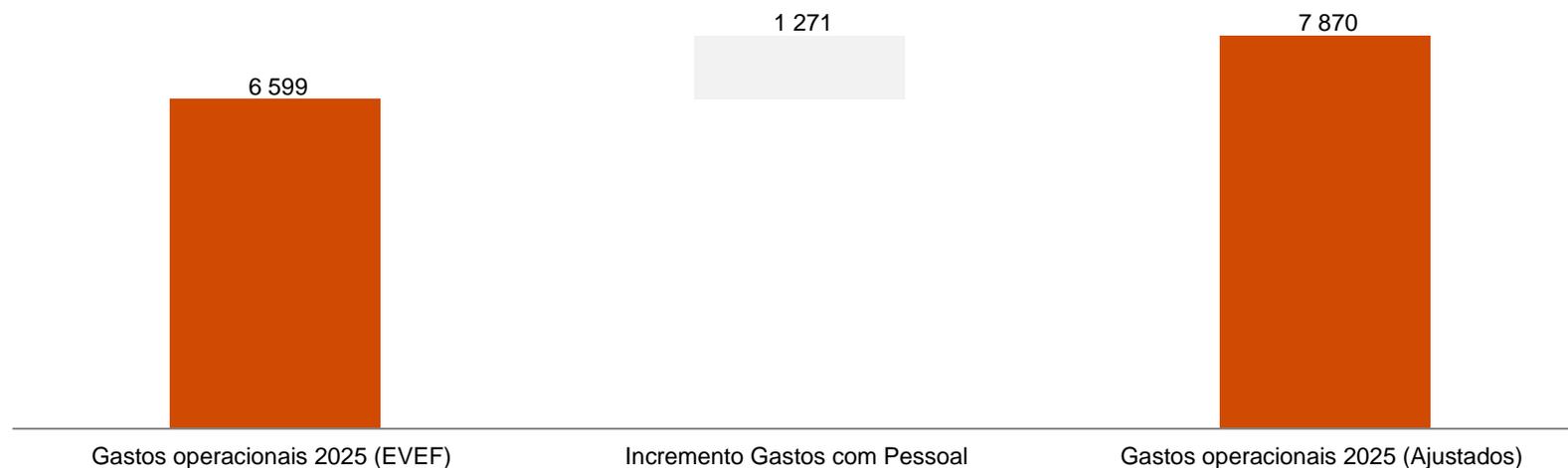
Resíduos em  
Alta



Estima-se um desvio em 2025 face ao EVEF de €1.3m, no segmento de Regadio. Será necessário um aumento tarifário de 251.77% no Regadio não agrícola e de 29.79% no Agrícola para que o incremento da receita compense o dos gastos

**Desvio gastos operacionais 2025 – Regadio**  
(em milhares de euros)

Regadio





# Anexos

**Anexos**

**15**

# Alteração tarifária

## Taxa de crescimento médio das tarifas aplicáveis

	2025 EVEF	2025 Proposta Revisão
<b>Água em Alta</b>		
Água em Alta Tratada	2.00%	12.03%
Monitorização e Qualidade da Água	1.47%	12.03%
<b>Serviços em Baixa</b>		
Distribuição de água, água residual e resíduos sólidos	2.00%	12.03%
<b>Resíduos em Alta</b>		
Incineração ou Aterro	1.47%	10.45%
<b>Regadio</b>		
Agrícola Propriedade	6.00%	27.82%
Agrícola Arrendamento	6.00%	31.76%
Não Agrícola	10.00%	251.77%
Industrial	10.00%	251.77%

## Projeção das principais tarifas aplicáveis

	2024 EVEF	2025 EVEF	Var Absoluta	Var %	2025 Proposta revisão	Var Absoluta	Var %
<b>Água em Alta</b>							
Água em Alta Tratada (€/m3)	0.3360	0.3427	0.0067	2.00%	0.3764	0.0404	12.03%
<b>Saneamento em Alta</b>							
Tratamento e destino final de águas residuais urbanas (€/m3)	0.2825	0.2882	0.0056	2.00%	0.6250	0.3425	121.24%
<b>Serviços em Baixa</b>							
Distribuição de água, água residual e resíduos sólidos (€/ 10 m3)	17.6682	18.0216	0.3534	2.00%	19.7937	2.1255	12.03%
<b>Resíduos em Alta</b>							
Incineração ou Aterro (€/t)	84.1100	85.3500	1.2400	1.47%	92.9000	8.7900	10.45%
<b>Regadio</b>							
Agrícola Propriedade (€/h/ano)	111.57	118.27	6.70	6.00%	142.61	31.04	27.82%
Agrícola Arrendamento (€/h/ano)	115.25	122.17	6.92	6.00%	151.85	36.60	31.76%
Não Agrícola (€/h/ano)	72.65	79.91	7.26	10.00%	255.56	182.91	251.77%
Industrial (€/m3)	0.3897	0.4287	0.0390	10.00%	1.3708	0.9811	251.77%

Revisão Tarifária (2025)

PwC

Estritamente privado e confidencial

16 outubro 2024

16

# Glossário

<b>Termo</b>	<b>Definição</b>
€ xxm	Milhões de Euros
ARM	Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
EVEF	Estudo de viabilidade económico-financeira
H	Hora
IFP	Informação financeira prospetiva
m3	Metros cúbicos
RAM	Região Autónoma da Madeira
t	Tonelada
Var	Varição